

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.602/2014

Declara TURNO ÚNICO, TURNO REDUZIDO E PONTO FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “TURNO ÚNICO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais em face dos jogos do Brasil na Copa do Mundo, durante o seguinte período e horário:

Dias 12 e 17 de Junho de 2014

Dias 12 e 17 de Junho de 2014	
Centro Administrativo	08 h às 13 h
Secretaria Mun. de Obras e Saneamento e Trânsito	07h e 30 min às 13h e 30 min
Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	07h e 30 min às 13h e 30 min
Secretaria Mun. de Saúde	08 h às 14 h
Escola EMEI Maria Schuster	Dia 12: 07 h e 30min às 13h e 30min Dia 17: 07 h e 30min às 14h
Escola Municipal Pejuçara e Centro Educacional Professora Iara Bergoli	Dia 12: Turno da Manhã horário normal e o Turno da Tarde recuperado em data posterior Dia 17: 08 h às 14 h e 30 min
Museu e Biblioteca Municipal	08 h às 13 h
CRAS e Projeto Criança Esperança	08 h às 14 h

(Decreto Executivo Nº. 1.602/2014 – fls. 02)

Art. 2º Fica declarado “TURNO REDUZIDO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais em face dos jogos do Brasil na Copa do Mundo, durante o seguinte período e horário:

Dia 23 de Junho de 2014	
Centro Administrativo	Expediente até às 16 horas
Secretaria Mun. de Obras e Saneamento e Trânsito	Expediente até às 16 horas
Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	Expediente até às 16 horas
Secretaria Mun. de Saúde	Expediente até às 16 horas
Escola Emei Maria Schuster	07 h e 30min às 15h e 15min
Escola Municipal Pejuçara e Centro Educacional Professora Iara Bergoli	Manhã: 07h 40 min às 11h 40 min Tarde: 13h às 15h 15 min
Museu e Biblioteca Municipal	Expediente até às 16 horas
CRAS e Projeto Criança Esperança	Expediente até às 16 horas

Art. 3º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 20 de junho de 2014 (Sexta feira) em face das comemorações alusivas ao Feriado de Corpus Christi.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de junho de 2014.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração